



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.063 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinado à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.117, de 21 de dezembro de 2.001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13 75.0312.101	AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS		
(496) 3231	Subvenções Sociais.....	R\$	90.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4 320, de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

1	PODER LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0012.023	CORPO LEGISLATIVO		
(001) 3111	Pessoal Civil	R\$	56.000,00
01.07.0212.076	SECRETARIA DA CÂMARA		
(013) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	<u>34.000,00</u>
	TOTAL.....	R\$	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de dezembro de 2.001

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CÂRMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 21 de dezembro de 2.001

ÂNGELO CÂRMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos